REQUERIMENTO 002/2022 CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY –TO.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara de Vereadores de Presidente Kennedy-TO.
Fábio Félix Araújo de Sousa

Assunto: Reajuste Salarial dos Conselheiros Tutelares do Município de Presidente Kennedy/TO.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do artigo 186 do Regimento Interno e do artigo 18, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy/TO, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe que encaminhe as seguintes informações a esta Casa de Leis:

Justificativa: Senhor Prefeito, com grata satisfação cumprimentamos-vos cordialmente, e através desse instrumento requeremos o que segue:

O referido requerimento vem de encontro com os anseios dos Conselheiros Tutelares, que vem desempenhando suas atribuições com afinco e dedicação em nosso município, contribuindo na defesa da criança e adolescentes, trabalhando diuturnamente procurando retirar as crianças da vulnerabilidade do trabalho escravo, maus tratos, drogadição, abusos sexuais, evasão escolar e entre outras demandas.

Devido a sua importância social, em virtude da proteção integral à Criança e Adolescente estabelecidos no art. 277 da Constituição Federal, entende-se que a remuneração dos Conselheiros Tutelares deve ser reajusta, devendo o Poder Executivo enviar um Projeto de Lei a está casa, concedendo um reajuste salarial aos Conselhos Tutelares, no valor correspondente a 50% do salário base atual, objetivando promover ao menos a reposição de perdas financeiras decorrente da desvalorização da moeda, haja visto que desde a instituição do Conselho Tutelar em Presidente Kennedy/TO, não houve qualquer reajuste, uma triste realidade, estes conselheiros recebem vencimentos equivalentes a um salário mínimo. PASMEM!

A importância social dessa Classe Profissional merece o reconhecimento do seu trabalho, isso se inicia na valorização remuneratória.